



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.

Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti, nº 410, sala 210
Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ,
CEP 22.795-240
Telefones: (21)2490-5340

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. – PROMAN
CNPJ/MF nº 02.291.077/0001-93
Companhia Aberta

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da **PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. – PROMAN**, (**"PROMAN"** ou **"Companhia"**) submete à apreciação de seus acionistas a proposta da administração sobre as matérias que deverão ser deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 11 de dezembro de 2017, nos termos a seguir expostos:

I. ELEIÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, EM RAZÃO DE PEDIDO DE RENÚNCIA ENTREGUE NA SEDE DESTA COMPANHIA

De acordo com o Estatuto Social da **PROMAN**, o Conselho de Administração é composto de, no mínimo 3 e no máximo 5 membros com mandato unificado de 2 anos.

Nos termos do Acordo de Acionistas (**"ACORDO"**) arquivado na sede da **Companhia**, os acionistas integrantes do Bloco de Controle podem exercer o direito de, individualmente, indicar um representante para compor o Conselho de Administração.

Em decorrência do pedido de renúncia, enviado para a sede da **Companhia**, do Senhor Thiago de Resende Andrade, e, por ter sido, esse membro do Conselho de Administração indicado pela **Acesita Previdência Privada ("ACEPREV")**, acionista integrante do Bloco de Controle desta **Companhia**, essa administração requereu a seus acionistas controladores, respeitado os termos do **ACORDO**, a indicação de um representante para substituir o Sr. Thiago de Resende Andrade, com mandato até a assembleia geral ordinária a ser realizada em abril de 2019.

Assim, para o mandato do Conselho de Administração da **PROMAN**, que findará em abril de 2019, a **ACEPREV**, na qualidade de integrante do Bloco de Controle, no exercício do seu direito previsto no **ACORDO**, indicará o Sr. João Rios Junior, em substituição ao Sr. Thiago de Resende Andrade.

Destaca-se que as informações requeridas no Art. 10 da Instrução CVM nº 481/2009 relativas ao candidato indicado, pelos controladores da **Companhia**, para compor o Conselho de Administração encontra-se disponível, a partir desta data, na sede da **PROMAN** e na presente Proposta.

CANDIDATO INDICADO OU APOIADO PELOS ACIONISTAS CONTROLADORES

Nome: João Rios Junior

Idade: 60 anos

PROFISSÃO: Contador

CPF/MF ou Passaporte: 256.244.586-49

Cargo a ser ocupado: membro do Conselho de Administração

Data da Eleição: 11 de dezembro de 2017



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.

Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti, nº 410, sala 210
Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ,
CEP 22.795-240
Telefones: (21)2490-5340

Data da Posse: 11 de dezembro de 2017
Término do Mandato: Abril de 2019
Outras Posições na **PROMAN**: Não Há

JOÃO RIOS JUNIOR

Possui larga experiência em Contabilidade. Desde 1995, atua no Departamento de Contabilidade e Controladoria da **ACEPREV**, onde ocupa o cargo de Contador. Anteriormente, durante 18 anos (1976 a 1994) compôs o quadro funcional da Aperam South America (nova denominação da Acesita S/A), na área de Escrituração e Controle.

João Rios Junior é formado em Ciências Contábeis pela Universidade Newton Paiva, com Pós-Graduação em Auditoria Interna pela UFMG e Pós-Graduação em Consultoria Contábil pela Universidade Newton Paiva.

Declarações

Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais).

O candidato ora indicado declarou, individualmente e para todos os fins de direito, que não sofre e/ou sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau.

O candidato ora indicado declarou, individualmente e para todos os fins de direito, que inexistem relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre ele e (i) os administradores da **PROMAN**; (ii) controladores diretos ou indiretos da **PROMAN**; e (iii) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da **PROMAN**.

Observação: A **PROMAN** não é controladora e/ou coligada a outras empresas.

Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle.

O Sr. João Rios Junior, candidato a membro do Conselho de Administração da **PROMAN**, declarou, para todos os fins de direito, que é empregado da Acesita Previdência Privada ("ACEPREV"), integrante do Bloco de Controle, titular de 15% das ações ordinárias da **PROMAN**.

II. NOMEAÇÃO DE NOVO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

O Senhor Thiago de Resende Andrade foi nomeado, em abril de 2017, Presidente do Conselho de Administração desta Companhia. Assim em decorrência do seu pedido de renúncia, a **PROMAN** destaca aos seus acionistas a necessidade premente de nomear um novo Presidente do Conselho de Administração.

O Sr Cesar Avidos Juruena Pereira, membro do Conselho de Administração desta Companhia, nomeado em assembleia extraordinária de acionistas da **PROMAN**, realizada em 06 de outubro de 2017 foi indicado pelo Bloco de Controle como candidato para preencher essa função. Essa indicação será submetida à



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.

Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti, nº 410, sala 210
Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ,
CEP 22.795-240
Telefones: (21)2490-5340

apreciação e votação dos acionistas em assembleia geral extraordinária marcada para o dia 11 de dezembro de 2017.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2017

Nanci Turibio Guimarães
Diretora de Relações com Investidores